



DECRETO Nº 3999 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e o art. 48, da Lei Municipal nº 2.036, de 08 de janeiro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária); e

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos de nº 178/GAB/2018, nº 474/SEMAS/2018, nº 798/SEMSAU/2018, nº 282/SEMELC/2018 e nº 44/COOPLAN/2018, por meio do qual o Chefe de Gabinete juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento solicitam o Remanejamento de Saldo Orçamentário para cobrir despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, no corrente exercício e na forma deste Decreto, a importância de **R\$ 83.839,51** (oitenta e três mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender ao Gabinete do Prefeito, a SEMAS, SEMSAU, SEMELC e a COOPLAN, distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2018.

Art. 2º - Em observância ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, para efeito de contabilização do acréscimo previsto neste Decreto será obedecida à ordem de classificação prevista neste artigo:

Primeiro Acréscimo

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 01 – Gabinete do Prefeito;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 – Gestão de Políticas de Administrativa do Gabinete;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprio/Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 015/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Segundo Acréscimo

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3037 – Gestão de Políticas de Administrativa da SEMAS;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 245/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 11.485,82 (onze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 246/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 3.522,23 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos);
- IX. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 255/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Terceiro Acréscimo

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. PROGRAMA: 08 243 1009 – Assistência Social;
- IV. ATIVIDADE: 08 243 1009 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 274/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 8.520,36 (oito mil e quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos);
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 275/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 2.146,10 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e dez centavos);
- IX. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 281/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Quarto Acréscimo

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- II. ÓRGÃO: 02 07 – Secretaria Municipal de Saúde;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3044 – Gestão de Pessoal;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 02 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 328/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta reais);
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 334/3.1.91.13 – Obrigações Patronais - R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

Quinto Acréscimo

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3067 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMELC;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 451/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 462/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Sexto Acréscimo:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 11 – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 08 243 1009 3074 – Gestão de Políticas Administrativas COOPLAN;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 489/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 492/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal/88; do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64; e da Lei Municipal nº 2.036/18; o crédito remanejado na forma deste Decreto será coberto com recursos provenientes de redução da seguinte dotação:

Primeira Redução

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3002 – Gestão de Políticas de Administrativa da SEMAF
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 025/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Primeira Redução

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ninas e Energia;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3077 – Gestão de Políticas de Administrativa da SEMAME;
- V. FONTE DE RECURSO: 0 1 00 – Recursos Próprios;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/ Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 511/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 23.839,51 (vinte três mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste/RO, 17 de dezembro de 2018.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Valdineia Vaz Lara

Coord. de Planejamento e Orçamento

Gilton Muniz Simões

Chefe de Gabinete

Walter Gonçalves Lara

Secretário Municipal de Saúde

Josiane Perini do Rosário

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Glória Stange da Costa Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

Hermes Pereira Junior

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Natália Cristina Bezerra Martins Ferreira

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia

Jackeline Coelho da Rocha

Procuradora Geral do Município

Port. nº 006/GP/2017 – OAB/RO 1521